

**CONTRATO N.º.006/2019 - Livro 01 - Folhas N.º 017 a 018**

**CONTRATANTE:**

**CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.185.976 e CPF n.º 895.630.428-91.

**CONTRATADA:**

**J. A. SILVA DO NASCIMENTO CONSTRUÇÃO.**, inscrita no CPJN sob n.º 14.207.502/0001-00, estabelecida na Av. Tranquino Bombarda, n.º 108 - Jardim Residencial Ieda - Araraquara - SP - CEP 14808-567.

**I – DO OBJETO**

Contratação de Empresa especializada em pintura, bem como assentamento de pisos, nos banheiros dos condôminos do TCI - Terminal Central de Integração, administrado pela CTA - Controladoria do Transporte de Araraquara.

É dispensável a licitação, conforme Lei Federal 8.666/93, em seu Artº 24 e parágrafo único.

**II – DO PREÇO**

A contratante pagará, R\$27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais).

**III - DA VIGÊNCIA**

O presente CONTRATO terá a vigência de 01 (um) mês, ou seja de 16/04/2019 a 15/05/2019.

**IV - DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N.º. 29.01.4.4.90.51.26.453.0033.1.069.04.110000. Empenho N.º.120/2019. Recurso Próprio.

**V – DA PENALIDADE**

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

**VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Conforme determinado na Proposta de Preços, que faz parte integrante deste contrato.

**VII - DOS PAGAMENTOS**

Condições de pagamento: O pagamento deverão ser feito no final da obra.

**VIII - DO FORO**

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 16 de Abril de 2.019.

\_\_\_\_\_  
**CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA**  
**DIRETOR PRESIDENTE – NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**

\_\_\_\_\_  
**J.A. SILVA DO NASCIMENTO CONSTRUÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

1) - \_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS DELBON**

2) - \_\_\_\_\_  
**CRISTIANE FERREIRA**